



# IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA - LEI MUNICIPAL 2.977/2007

RUA 9 DE JULHO, 690 - CEP 18300-900 - FONE: (15) 3543-9915

PODERES:  
EXECUTIVO  
LEGISLATIVO

Ano V Edição 249 • Capão Bonito, 30 de Novembro de 2012 [www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)

## Prefeitura investe R\$ 372 mil na compra de caminhões

Veículos serão utilizados na recuperação de estradas rurais.

### NOVAS AQUISIÇÕES –

A prefeitura de Capão Bonito investiu R\$ 372 mil na compra de dois caminhões.

Aquisição foi feita através do pregão presencial nº. 91/2012, que teve como vencedora a empresa SAF Diesel Veículos Ltda.

Os caminhões basculantes tem capacidade de mais de 23 toneladas, potência de mais de 218CV, com 6 marchas sincronizadas a frente e 01 a ré, eixo tração de dupla velocidade, direção hidráulica e caçamba.

Segundo informações da Secretaria Municipal de Obras, os veículos serão utilizados em operações de recuperação de estradas rurais e nos cronogramas de obras e serviços tanto rural como urbano.

Os veículos foram adquiridos com emenda de R\$ 200 mil viabilizada pelo secretário de Saneamento e Recursos Hídricos/deputado, Edson Giriboni.

Na compra dos caminhões a prefeitura de Capão Bonito entrou com contrapartida de R\$ 172 mil.

“Os veículos fazem parte da nova etapa de reestruturação da nossa frota municipal. Em 2013 a meta é adquirir novas máquinas pesadas para melhorar o atendimento da nossa extensa zona rural, que tem mais de 4 mil quilômetros de acessos”, destacou o governo municipal.



*Caminhões expostos na praça Rui Barbosa: prefeitura fecha ano investindo na frota municipal*

## EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito - Rua 9 de Julho, 690 Centro - CEP 18300-900 - Fone: (15) 3543-9915.

Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)

### JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Wagner Antonio Santos (MTB 036227)

### IMPRESSÃO:

JR SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME

### TIRAGEM:

1.500 exemplares

[www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)

### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

#### PREFEITO MUNICIPAL

Júlio Fernando Galvão Dias - Ramais 9913/9914

#### VICE-PREFEITO

Marco Antonio Citadini - Ramal 9921

#### FUNDO SOCIAL

Presidente - Regina Claudia G. Faia Dias

Tel.: 3542-5034

#### SECRETARIA DE GOVERNO

José Toshio Saito - Ramal 9930

#### SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Dr. João Carlos Martins Souto - Ramal 9933

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Mário Milani - Ramal 9943

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dr. José Dimas C. de Miranda - Tel.: 3542-3553

#### SECRETARIA DE FINANÇAS

Noel Correa Leme - Ramal - 9973

#### SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

Pedro Sérgio Fernandes - Tel: 3542-2167

#### SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Pedro Paulo de A. Galvão

Tel.: 3542-2955/3542-5224

#### SECRETARIA DE SAÚDE

Fabrizio N. Olivati - Tel.: 3542-2366 – 3542-1713

#### SECRETARIA DE TURISMO

Orlando Souto Montenegro - Ramal 9941

#### SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

Wilder Martins - Tel.: 3542-4243

#### SECRETARIA DE OBRAS

Dirceu Abreu - Tel.: 3542-1507 – 3542-5858

#### SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ary Oliveira Russo - Ramal 9912

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

#### VILA APARECIDA (ARVA)

Tel.: 3542-6449

#### ASSESSORIA DE IMPRENSA

Wagner Santos - Ramal 9916

#### OUIDORIA/CORREGEDORIA

Roberto Santos Renó - Ramal 9940

Tel.: 08007743104 / 3542-1023

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

João Machado - Tel.: 3542-1176

#### VIGILÂNCIA MUNICIPAL

Ramal – 9931

#### JUNTA MILITAR

Tel.: 3542-3724

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Gilberto Tobias - Ramal 9935

#### DEPARTAMENTO PESSOAL

Ramal 9922

#### DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Ramal 9911

#### FISCALIZAÇÃO

Ramal 9906

#### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tel.: 3542-2157

#### CÂMARA MUNICIPAL

Tel.: 3542-2166

#### PAT (POSTO DE ATENDIMENTO DO

#### TRABALHADOR)

Tel. 3542-4713 - 3542-4884

#### PROCON

Tel. 3542-2101

#### INSS

Tel. 3542-2550

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/12.

RATIFICO e homologo a Dispensa de Licitação nº 053/12, nos termos do artigo 26, da Lei de Licitações, para aquisição de material de expediente (papel sulfite) para os serviços da Câmara Municipal, junto a empresa PARQUE DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ. nº 07.177.666/0001-69, no valor de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), conforme Processo nº 1.549/12. JOSÉ MARIA NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 26 de novembro de 2012.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/12.

RATIFICO e homologo a Dispensa de Licitação nº 054/12, nos termos do artigo 26, da Lei de Licitações, para aquisição de cadeiras giratórias para as salas dos Vereadores e funcionários da Câmara Municipal, junto a empresa RW FLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, CNPJ. nº 12.494.832/0001-90, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), conforme Processo nº 1.550/12. JOSÉ MARIA NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 26 de novembro de 2012.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Notificamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, conforme Lei No. 9452 de 20 de março de 1997, do recebimento de recursos do Governo Federal no dia 07/11/2012 para o programa **IGD – Bolsa Família** no valor de R\$ 16.507,79 (Dezesseis mil, quinhentos e sete reais e setenta e nove centavos), no dia 16/11/2012 para os programas **Piso Fixo de Média Complexidade** no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), **IGD – Bolsa Família** no valor de R\$ 16.328,36 (Dezesseis mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), **Piso de Transição de Média Complexidade** no valor de 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), e no dia 21/11/2012 para os programas **Piso de Alta Complexidade I** no valor de R\$ 2.792,95 (Dois mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), **Piso Básico Variável II** no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).



### POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE CAPÃO BONITO - SP.

Rua: Coronel Ernestino, 550, V. S. Judas Tadeu

Fone/ Fax (015) 3542.4713- 3542.4884

E-mail: [patsuzukiempresas@hotmail.com](mailto:patsuzukiempresas@hotmail.com) [patcbo2010@hotmail.com](mailto:patcbo2010@hotmail.com)

SERT - Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho



## VAGAS

- 01 (uma) vaga para **INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM\***;
- 01 (uma) vaga para **RECEPCIONISTA SECRETARIA\***;
- 01 (uma) vaga para **INSTALADOR DE ALARMES E TRAVAS\***;
- 01 (uma) vaga para **NUTRICIONISTA\***;

**\* COM EXPERIÊNCIA;**

**\*\* ENCAMINHAMENTOS POSSUEM PRAZOS;**

**\*\*\* AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES SE SOLICITADA PELO EMPREGADOR.**

**DECRETO Nº 083/12, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei nº 3.719, de 28 de novembro de 2012, que especifica.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.624.000,00 (Hum milhão, seiscentos e vinte e quatro mil reais), necessário para atender despesas com: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Indenizações e Restituições Trabalhistas, Sentenças Judiciais, Contratação por Tempo Determinado, Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado e Amortização da Dívida Interna, que onerará as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO (P.M.)</b>		
<b>02.01.00</b>	<b>P.M. – CHEFE DO EXECUTIVO</b>		
<b>02.01.01</b>	<b>P.M. – GAB. PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>		
<b>04.122.0002.2002</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE</b>	3.1.90.11	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 1		RS 20.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	RS 14.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 2		RS 10.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94	RS 10.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 3		RS 10.000,00
<b>02.02.00</b>	<b>P.M. – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO</b>		
<b>02.02.01</b>	<b>P.M. – SEC. MUN. PLANEJ./GAB. SECRETÁRIO</b>		
<b>04.121.0005.2055</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GAB. PLANEJAMENTO</b>	3.1.90.11	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 27		RS 10.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	RS 1.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 28		RS 1.000,00
<b>02.03.00</b>	<b>P.M. – SEC. MUN. ADM. E FINANÇAS</b>		
<b>02.03.02</b>	<b>P.M. – SAF / DIVISÃO ADMINST. CONTABIL. E TRIBUTOS</b>		
<b>04.122.0008.0001</b>	<b>SENTENÇAS JUDICIAIS – ALIMENTAR</b>	3.1.90.91	
	SENTENÇAS JUDICIAIS		RS 105.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 49		RS 105.000,00
<b>04.122.0008.2006</b>	<b>MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO</b>	3.1.90.13	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		RS 20.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 54		RS 20.000,00
<b>02.04.00</b>	<b>P.M. – SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS</b>		
<b>02.04.01</b>	<b>P.M. – SEC. MUN. OBRAS / GAB. SECRETÁRIO</b>		
<b>04.122.0009.2007</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GAB. OBRAS</b>	3.1.90.11	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		RS 70.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 67		RS 70.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	RS 40.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 68		RS 40.000,00
<b>02.04.02</b>	<b>P.M. – SEC. OBRAS = DIV. SERVIÇOS (RUAS, AV. PRÇ, LIMP.)</b>	3.1.90.94	
	MANUTENÇÃO DOS SERV. URBANOS		RS 10.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 82		RS 10.000,00
	MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	RS 7.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	RS 3.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 89		RS 3.000,00
<b>02.04.03</b>	<b>P.M. – SEC. OBRAS = DIV. SERVIÇOS (ESTRADAS VICINAIS)</b>		
<b>26.782.0011.2009</b>	<b>MANUTENÇÃO SERV. ESTRADAS VICINAIS</b>	3.1.90.11	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		RS 27.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	RS 13.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 100		RS 13.000,00
<b>02.05.00</b>	<b>P.M. SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>02.05.02</b>	<b>P.M. – SEC. EDUCAÇÃO / DIV. ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>12.361.0016.2011</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	3.1.90.11	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		RS 350.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 125		RS 350.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	RS 137.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 126		RS 137.000,00
<b>02.09.01</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	3.1.90.94	RS 5.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 129		RS 5.000,00
<b>02.05.05</b>	<b>P.M. – SEC. EDUCAÇÃO / DIV. EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>12.365.0019.2015</b>	<b>MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA</b>	3.1.90.11	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		RS 42.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 157		RS 42.000,00
<b>02.06.00</b>	<b>P.M. – FUNDEB</b>		
<b>02.06.01</b>	<b>P.M. – FUNDEB = FDO. DESENV. EDUC. BASICA</b>		
<b>12.365.0024.2023</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDEB / FUNDAM (60% PROF. MAGISTERIO)</b>	3.1.90.04	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		RS 60.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 187		RS 60.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	RS 140.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 189		RS 140.000,00
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96	RS 85.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 192		RS 85.000,00
<b>12.361.0024.2024</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDEB / FUNDAM (40% DEMAIS DESPESAS)</b>	3.1.90.11	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		RS 85.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 193		RS 85.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	RS 50.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 194		RS 50.000,00
<b>12.365.0024.2025</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDEB / EDUC. INFANT = (60% PROF. MAGIST)</b>	3.1.90.13	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		RS 30.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 202		RS 30.000,00
<b>02.08.00</b>	<b>P.M. – SEC. MUN. AGROPECUÁRIA, ABAST. E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>02.08.01</b>	<b>P.M. – SEC. AGROP/ GAB. SECRETÁRIO</b>		
<b>20.606.0026.2031</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GAB. AGROPECUÁRIA</b>	3.1.90.94	
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		RS 5.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 242		RS 5.000,00
<b>02.09.00</b>	<b>P.M. – SECRETARIA MUN. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>		
<b>02.09.01</b>	<b>P.M. – SEC. NEG. JURÍDICOS / GAB. SECRETÁRIO</b>		
<b>04.122.0030.2035</b>	<b>MANUTENÇÃO DO JURÍDICO</b>	3.1.90.94	
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		RS 15.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 273		RS 15.000,00
<b>02.10.00</b>	<b>P.M. – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>02.10.01</b>	<b>P.M. – SEC. ASS. SOCIAL / FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL</b>		
<b>08.244.0031.2036</b>	<b>MANUTENÇÃO DO F.A. SOCIAL</b>	3.1.90.11	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		RS 110.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 317		RS 110.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	RS 65.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 318		RS 65.000,00
<b>3.1.90.94</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>		RS 15.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 319		RS 15.000,00
<b>02.11.00</b>	<b>P.M. – SEC. MUN. JUV. ESP. LAZER E CULTURA</b>		
<b>02.11.03</b>	<b>P.M. – SEC. JUV. ESPLAZER E CULT/ DIV. ESPORTE</b>		
<b>27.812.0034.2053</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER</b>	3.1.90.11	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		RS 1.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 355		RS 1.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	RS 2.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 356		RS 2.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94	RS 5.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 357		RS 5.000,00
<b>02.12.00</b>	<b>P.M. – SEC. MUN. DESENV. COM. E INDUSTRIAL</b>		
<b>02.12.01</b>	<b>P.M. – SEC. MUN. DES. COM. IND. / GAB. SECRETÁRIO</b>		
<b>23.691.0036.2073</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DESENV. COM. INDUSTRIAL</b>	3.1.90.11	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		RS 9.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 378		RS 9.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	RS 6.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 379		RS 6.000,00
<b>02.14.00</b>	<b>P.M. – FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA/ADOLESCENTE</b>		
<b>02.14.02</b>	<b>P.M. – FDO. MUN. DIR. C.ADOLESC/ CONSELHO TUTELAR</b>		
<b>08.243.0040.2058</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>	3.1.90.04	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		RS 7.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 415		RS 7.000,00
<b>02.15.00</b>	<b>P.M. – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
<b>02.15.01</b>	<b>P.M. – ENCARGOS GERAIS / DESPESAS DIV. ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>04.123.0041.0004</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DIV. INTERNA</b>	4.6.90.71	
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		RS 50.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 430		RS 50.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>			<b>RS 1.624.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO (P.M.)</b>		
<b>02.02.00</b>	<b>P.M. – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO</b>		
<b>02.02.02</b>	<b>P.M. – SEC. MUN. PLANEJ./GAB. SECRETÁRIO</b>		
<b>04.121.0006.2056</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIV. PLANEJAMENTO</b>	3.1.90.11	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		RS 40.000,00
	REDUÇÃO .. F. 36		RS 40.000,00
<b>02.03.00</b>	<b>P.M. – SEC. MUN. ADM. E FINANÇAS</b>		
<b>02.03.02</b>	<b>P.M. – SAF / DIVISÃO ADMINST. CONTABIL E TRIBUTOS</b>		
<b>04.122.0008.2006</b>	<b>MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO</b>	3.3.90.39	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		RS 200.000,00
	REDUÇÃO .. F. 61		RS 200.000,00
<b>02.04.00</b>	<b>P.M. SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS</b>		
<b>02.04.02</b>	<b>P.M. – SEC. OBRAS / DIV. SERVIÇOS (RUAS, AV. PRÇ, LIMP.)</b>		
<b>15.452.0010.2008</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERV. URBANOS</b>	3.1.90.11	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		RS 50.000,00
	REDUÇÃO .. F. 80		RS 50.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	RS 20.000,00
	REDUÇÃO .. F. 85		RS 20.000,00
	MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	RS 30.000,00
	REDUÇÃO .. F. 94		RS 30.000,00
	<b>P.M. – SEC. OBRAS = DIV. SERVIÇOS (ESTRADAS VICINAIS)</b>		
	CONSTRUÇÃO PONTES	4.4.90.51	
	OBRAS E INSTALAÇÕES		RS 35.000,00
	REDUÇÃO .. F. 97		RS 35.000,00
<b>02.05.00</b>	<b>P.M. – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>02.05.02</b>	<b>P.M. – SEC. EDUCAÇÃO / DIV. ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>12.361.0016.2011</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	3.3.90.36	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		RS 25.000,00
	REDUÇÃO .. F. 133		RS 25.000,00
<b>02.05.05</b>	<b>P.M. – SEC. EDUCAÇÃO / DIV. EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>12.365.0019.2015</b>	<b>MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA</b>	3.3.90.30	
	MATERIAL DE CONSUMO		RS 60.000,00
	REDUÇÃO .. F. 161		RS 60.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	RS 70.000,00
	REDUÇÃO .. F. 163		RS 70.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	RS 100.000,00
	REDUÇÃO .. F. 165		RS 100.000,00
<b>02.06.00</b>	<b>P.M. = FUNDEB</b>		
<b>02.06.01</b>	<b>P.M. – FUNDEB=FDO. DESENV. EDUC. BASICA</b>		
<b>12.365.0024.2026</b>	<b>MANUT. FUNDEB / EDUC. INFANTIL = PRÉ-ESCOLA(40%)</b>	4.4.90.52	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		RS 206.000,00
	REDUÇÃO .. F. 209		RS 206.000,00
<b>02.07.00</b>	<b>P.M. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.07.01</b>	<b>P.M. – SEC. SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.301.0025.2029</b>	<b>MANUTENÇÃO DO F.M. SAÚDE</b>	3.1.90.11	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		RS 290.000,00
	REDUÇÃO .. F. 219		RS 290.000,00
<b>02.08.00</b>	<b>P.M. – SEC. MUN. AGROPECUÁRIA, ABAST. E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>02.08.01</b>	<b>P.M. – SEC. AGROP/ GAB. SECRETÁRIO</b>		
<b>20.606.0026.2031</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GAB. AGROPECUÁRIA</b>	3.1.90.11	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		RS 40.000,00
	REDUÇÃO .. F. 240		RS 40.000,00
<b>02.08.02</b>	<b>P.M. – SEC. AGROP/ DIV. DESENV. AGROPECUÁRIO</b>		
<b>20.606.0027.2032</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DESENV. AGROPECUÁRIO</b>	3.3.90.30	
	MATERIAL DE CONSUMO		RS 30.000,00
	REDUÇÃO .. F. 254		RS 30.000,00
<b>02.08.03</b>	<b>P.M. – SEC. AGROP/ DIV. MEIO AMBIENTE</b>		
<b>18.542.0028.2033</b>	<b>MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE</b>	3.1.90.11	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		RS 28.000,00
	REDUÇÃO .. F. 258		RS 28.000,00
<b>02.09.00</b>	<b>P.M. – SECRETARIA MUN. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>		
<b>02.09.01</b>	<b>P.M. – SEC. NEG. JURÍDICOS / GAB. SECRETÁRIO</b>		
<b>04.122.0030.2035</b>	<b>MANUTENÇÃO DO JURÍDICO</b>	3.1.90.11	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		RS 120.000,00
	REDUÇÃO .. F. 271		RS 120.000,00
<b>02.11.00</b>	<b>P.M. – SEC. MUN. JUV. ESP. LAZER E CULTURA</b>		
<b>02.11.01</b>	<b>P.M. – SEC. JUV. ESPLAZER E CULT/ GAB. SECRETÁRIO</b>		
<b>27.812.0032.2051</b>	<b>MANUT. DO GAB. JUV. ESP. LAZER E CULTURA</b>	3.1.90.11	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		RS 40.000,00
	REDUÇÃO .. F. 338		RS 40.000,00
<b>02.11.03</b>	<b>P.M. – SEC. JUV. ESPLAZER E CULT/ DIV. ESPORTE</b>		
<b>27.812.0034.2053</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER</b>	3.1.90.04	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		RS 205.000,00
	REDUÇÃO .. F. 354		RS 205.000,00
<b>02.13.00</b>	<b>P.M. – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>		
<b>02.13.02</b>	<b>P.M. – SEC. MUN. TURISMO / DIV. TURISMO</b>		
<b>23.695.0044.2076</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIV. TURISMO</b>	3.1.90.11	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		RS 35.000,00

## DECRETO Nº 084/12, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei nº 3.720, de 28 de novembro de 2012, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), necessário para atender despesas com: Material de Consumo, Obrigações Tributárias e Contributivas e Subvenções Sociais, que onerará as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00	PODER EXECUTIVO (P.M)		
02.05.00	PM - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.05.02	PM - SEC. EDUCAÇÃO / DIV. ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0016.2081	TRANSPORTE ESCOLAR		
	MATERIAL DE CONSUMO		
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 140	R\$	6.000,00
02.05.05	PM - SEC. EDUCAÇÃO / DIV. EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0019.2015	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA		
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 164	R\$	5.000,00
02.07.00	PM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.01	PM - SEC. SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0025.2030	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 235 (FR. 1)	R\$	330.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 236 (FR. 2)	R\$	2.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 237 (FR. 5)	R\$	450.000,00
02.10.00	PM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.10.01	PM - SEC. ASS. SOCIAL / FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL		
08.243.0031.2039	PROG. PROT. SOCIAL BÁSICA / SUBV. SOCIAL - C.ADOLESCENTE		
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 302	R\$	7.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$	800.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00	PODER EXECUTIVO (P.M)		
02.07.00	PM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.01	PM - SEC. SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0025.1014	CONSTR. REFORM.AMPIAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	REDUÇÃO ..... F. 213 (FR. 1)	R\$	180.000,00
	REDUÇÃO ..... F. 214 (FR. 5)	R\$	190.000,00
02.11.00	PM - SEC. MUN. JUV. ESP. LAZER E CULTURA		
02.11.03	PM - SEC. JUV. ESP. LAZER E CULT/ DIV. ESPORTE		
27.812.0034.1025	CONSTR. REFORM.AMPL. QUADRAS, PRAÇAS E DESAPROPRIAÇÃO		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	REDUÇÃO ..... F. 350 (FR. 1)	R\$	250.000,00
	REDUÇÃO ..... F. 352 (FR. 5)	R\$	180.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO .....		R\$	800.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 28 de novembro de 2012.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

**CAPÃO BONITO**  
**CONTRA A VIOLÊNCIA**

Rápido, fácil e sigiloso

**181**

**DISQUE DENÚNCIA**

A denúncia é a sua  
melhor arma.

## LEI Nº 3.719, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.624.000,00 (Hum milhão, seiscentos e vinte e quatro mil reais), necessário para atender despesas com: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Indenizações e Restituições Trabalhistas, Sentenças Judiciais, Contratação por Tempo Determinado, Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado e Amortização da Dívida Interna, que onerará as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00	PODER EXECUTIVO (P.M)		
02.01.00	PM - CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.01.01	PM - GAB. PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 1	R\$	20.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 2	R\$	14.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 3	R\$	10.000,00
02.02.00	PM - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO		
02.02.01	PM - SEC. MUN. PLANEJ. GAB. SECRETÁRIO		
04.121.0005.2055	MANUTENÇÃO DO GAB. PLANEJAMENTO		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 27	R\$	10.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 28	R\$	1.000,00
02.03.00	PM - SEC. MUN. ADM. E FINANÇAS		
02.03.02	PM - SAF / DIVISÃO ADMINIST. CONTABIL. E TRIBUTOS		
04.122.0008.0001	SENTENÇAS JUDICIAIS – ALIMENTAR		
	SENTENÇAS JUDICIAIS		
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 49	R\$	105.000,00
	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 54	R\$	20.000,00
02.04.00	PM - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS		
02.04.01	PM - SEC. MUN. OBRAS / GAB. SECRETÁRIO		
04.122.0009.2007	MANUTENÇÃO DO GAB. OBRAS		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 67	R\$	70.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 68	R\$	40.000,00
	PM - SEC. OBRAS – DIV. SERVIÇOS (RUAS, AV. PRC, LIMP)		
	MANUTENÇÃO DOS SERV. URBANOS		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 82	R\$	10.000,00
15.452.0010.2072	MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 88	R\$	7.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 89	R\$	3.000,00
02.04.03	PM - SEC. OBRAS – DIV. SERVIÇOS (ESTRADAS VICINAIS)		
26.782.0011.2009	MANUTENÇÃO SERV. ESTRADAS VICINAIS		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 99	R\$	27.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 100	R\$	13.000,00
02.05.00	PM - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.05.02	PM - SEC. EDUCAÇÃO / DIV. ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0016.2011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 125	R\$	350.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 126	R\$	137.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 128	R\$	5.000,00
02.05.05	PM - SEC. EDUCAÇÃO / DIV. EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0019.2015	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 157	R\$	42.000,00
02.06.00	PM - FUNDEB		
02.06.01	PM - FUNDEB – FDO. DESENV. EDUC. BÁSICA		
12.361.0024.2023	MANUTENÇÃO DO FUNDEB / FUNDAM (60% PROF. MAGISTERIO)		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 187	R\$	60.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 189	R\$	140.000,00
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 192	R\$	85.000,00
12.361.0024.2024	MANUTENÇÃO DO FUNDEB / FUNDAM (40% DEMAIS DESPESAS)		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 193	R\$	85.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 194	R\$	50.000,00
12.365.0024.2025	MANUTENÇÃO DO FUNDEB / EDUC. INFANT. – (60% PROF. MAGIST)		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 202	R\$	30.000,00
02.08.00	PM - SEC. MUN. AGROPECUÁRIA, ABAST. E MEIO AMBIENTE		
02.08.01	PM - SEC. AGROP. GAB. SECRETÁRIO		
20.606.0026.2031	MANUTENÇÃO DO GAB. AGROPECUÁRIA		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 242	R\$	5.000,00
02.09.00	PM - SECRETARIA MUN. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS		
02.09.01	PM - SEC. NEG. JURÍDICOS / GAB. SECRETÁRIO		
04.122.0030.2035	MANUTENÇÃO DO JURÍDICO		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 273	R\$	15.000,00
02.10.00	PM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.10.01	PM - SEC. ASS. SOCIAL / FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL		
08.244.0031.2036	MANUTENÇÃO DO F.A. SOCIAL		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 317	R\$	110.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 318	R\$	65.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 319	R\$	15.000,00
02.11.00	PM - SEC. MUN. JUV. ESP. LAZER E CULTURA		
02.11.03	PM - SEC. JUV. ESP. LAZER E CULT/ DIV. ESPORTE		
27.812.0034.2053	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 353	R\$	1.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 356	R\$	2.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 357	R\$	5.000,00
02.12.00	PM - SEC. MUN. DESENV. COM. E INDUSTRIAL		
02.12.01	PM - SEC. MUN. DES. COM. IND. / GAB. SECRETÁRIO		
23.601.0036.2073	MANUTENÇÃO DO DESENV. COM. INDUSTRIAL		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 378	R\$	9.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 379	R\$	6.000,00
02.14.00	PM - FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA/ADOLESCENTE		
02.14.02	PM - FDO. MUN. DIR. C.ADOLESC. CONSELHO TUTELAR		
08.243.0040.2058	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 415	R\$	7.000,00
02.15.00	PM - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
02.15.01	PM - ENCARGOS GERAIS / DESPESAS DIV. ADMINISTRAÇÃO		
04.123.0041.0004	AMORTIZAÇÃO DIV. INTERNA		
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
	SUPLEMENTAÇÃO .. F. 430	R\$	50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$	1.624.000,00

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO (P.M.)</b>		
<b>02.02.00</b>	<b>P.M. – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO</b>		
<b>02.02.02</b>	<b>P.M. – SEC. MUN. PLANDIV. PLANEJAMENTO</b>		
04.121.0006.2056	MANUTENÇÃO DA DIV. PLANEJAMENTO	3.1.90.11	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
	REDUÇÃO ..... F. 36		RS 40.000,00
<b>02.03.00</b>	<b>P.M. – SEC. MUN. ADM. E FINANÇAS</b>		
<b>02.03.02</b>	<b>P.M. – SAF / DIVISÃO ADMINIST. CONTABIL E TRIBUTOS</b>		
04.122.0008.2006	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.39	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
	REDUÇÃO ..... F. 61		RS 200.000,00
<b>02.04.00</b>	<b>P.M. SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS</b>		
<b>02.04.02</b>	<b>P.M. – SEC. OBRAS / DIV. SERVIÇOS (RUAS,AV.PRÇ, LIMP)</b>		
15.452.0010.2008	MANUTENÇÃO DOS SERV. URBANOS	3.1.90.11	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
	REDUÇÃO ..... F. 80		RS 50.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	
	REDUÇÃO ..... F. 85		RS 20.000,00
15.452.0010.2072	MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN	4.4.90.52	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	REDUÇÃO ..... F. 90		RS 30.000,00
<b>02.04.03</b>	<b>P.M. – SEC. OBRAS = DIV. SERVIÇOS (ESTRADAS VICINAIS)</b>		
26.782.0011.1035	CONSTRUÇÃO PONTES	4.4.90.51	
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	REDUÇÃO ..... F. 97		RS 35.000,00
<b>02.05.00</b>	<b>P.M. – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>02.05.02</b>	<b>P.M. – SEC. EDUCAÇÃO / DIV. ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
12.361.0016.2011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.36	
	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
	REDUÇÃO ..... F. 133		RS 25.000,00
<b>02.05.05</b>	<b>P.M. – SEC. EDUCAÇÃO / DIV. EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
12.365.0019.2015	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	3.3.90.30	
	MATERIAL DE CONSUMO		
	REDUÇÃO ..... F. 161		RS 60.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	
	REDUÇÃO ..... F. 163		RS 70.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	
	REDUÇÃO ..... F. 165		RS 100.000,00
<b>02.06.00</b>	<b>P.M. = FUNDEB</b>		
<b>02.06.01</b>	<b>P.M. = FUNDEB=FDO. DESENV. EDUC. BASICA</b>		
12.365.0024.2026	MANUT. FUNDEB / EDUC. INFANTIL = PRÉ-ESCOLA(40%)	4.4.90.52	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	REDUÇÃO ..... F. 209		RS 206.000,00
<b>02.07.00</b>	<b>P.M. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.07.01</b>	<b>P.M. – SEC. SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10.301.0025.2029	MANUTENÇÃO DO F. M. SAÚDE	3.1.90.11	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
	REDUÇÃO ..... F. 219		RS 290.000,00
<b>02.08.00</b>	<b>P.M. – SEC. MUN. AGROPECUÁRIA, ABAST. E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>02.08.01</b>	<b>P.M. – SEC. AGROP. / GAB. SECRETÁRIO</b>		
20.606.0026.2031	MANUTENÇÃO DO GAB. AGROPECUÁRIA	3.1.90.11	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
	REDUÇÃO ..... F. 240		RS 40.000,00
<b>02.08.02</b>	<b>P.M. – SEC. AGROP/ DIV. DESENV. AGROPECUÁRIO</b>		
20.606.0027.2032	MANUTENÇÃO DO DESENV. AGROPECUÁRIO	3.3.90.30	
	MATERIAL DE CONSUMO		
	REDUÇÃO ..... F. 254		RS 30.000,00
<b>02.08.03</b>	<b>P.M. – SEC. AGROP/ DIV. MEIO AMBIENTE</b>		
18.542.0028.2033	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	3.1.90.11	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
	REDUÇÃO ..... F. 258		RS 28.000,00
<b>02.09.00</b>	<b>P.M. – SECRETARIA MUN. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>		
<b>02.09.01</b>	<b>P.M. – SEC. NEG. JURÍDICOS/ GAB. SECRETÁRIO</b>		
04.122.0030.2035	MANUTENÇÃO DO JURÍDICO	3.1.90.11	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
	REDUÇÃO ..... F. 271		RS 120.000,00
<b>02.11.00</b>	<b>P.M. – SEC. MUN. JUV. ESP. LAZER E CULTURA</b>		
<b>02.11.01</b>	<b>P.M. – SEC. JUV. ESPLAZER E CULT / GAB. SECRE TÁRIO</b>		
27.812.0032.2051	MANUT. DO GAB. JUV. ESP. LAZER E CULTURA	3.1.90.11	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
	REDUÇÃO ..... F. 338		RS 40.000,00
<b>02.11.03</b>	<b>P.M. – SEC. JUV. ESPLAZER E CULT / DIV. ESPORTE</b>		
27.812.0034.2053	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	3.1.90.04	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	REDUÇÃO ..... F. 354		RS 205.000,00
<b>02.13.00</b>	<b>P.M. – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>		
<b>02.13.02</b>	<b>P.M. – SEC. MUN. TURISMO / DIV. TURISMO</b>		
23.695.0044.2076	MANUTENÇÃO DA DIV. TURISMO	3.1.90.11	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
	REDUÇÃO ..... F. 397		RS 35.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>RS 1.624.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 28 de novembro de 2012.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



**Prefeitura do Município de Capão Bonito**  
Secretaria de Agropecuária, Abastecimento e do Meio Ambiente



## PROVOCAR QUEIMADA É CRIME AMBIENTAL



**PRESERVE A VEGETAÇÃO  
A FUMAÇA É UM ATENTADO À  
SAÚDE À VIDA**

**LEIS E PENALIDADES  
PARA AUTORES DOS INCÊNDIOS**

Lei Federal nº. 2.761/05  
Lei Municipal nº. 9.605/98

### LEI Nº 3.720, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, que especifica.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), necessário para atender despesas com: Material de Consumo, Obrigações Tributárias e Contributivas e Subvenções Sociais, que onerará as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO (P.M)</b>		
<b>02.05.00</b>	<b>P.M. SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>02.05.02</b>			
12.361.0016.2081	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30	
	MATERIAL DE CONSUMO		
<b>02.05.05</b>	<b>P.M. – SEC. EDUCAÇÃO / DIV. EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
12.365.0019.2015	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	3.3.90.47	
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
	SUPLEMENTAÇÃO ... F. 164		RS 5.000,00
<b>02.07.00</b>	<b>P.M. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.07.01</b>	<b>P.M. – SEC. SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10.301.0025.2030	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	SUPLEMENTAÇÃO ... F. 235 (FR. 1)		RS 330.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO ... F. 236 (FR. 2)		RS 2.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO ... F. 237 (FR. 5)		RS 450.000,00
<b>02.10.00</b>	<b>P.M. – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>02.10.01</b>	<b>P.M. – SEC. ASS. SOCIAL / FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL</b>		
08.243.0031.2039	PROG. PROT. SOCIAL BASICA / SUBV. SOCIAL = C.ADOLESCENTE	3.3.50.43	
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	SUPLEMENTAÇÃO ... F. 302		RS 7.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>			<b>RS 800.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO (P.M.)</b>		
<b>02.07.00</b>	<b>P.M. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.07.01</b>	<b>P.M. – SEC. SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10.301.0025.1014	CONSTR. REFORM./AMPLIACÃO E DESAPROPRIACÃO	4.4.90.51	
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	REDUÇÃO ..... F. 213 (FR. 1)		RS 180.000,00
	REDUÇÃO ..... F. 214 (FR. 5)		RS 190.000,00
<b>02.11.00</b>	<b>P.M. – SEC. MUN. JUV. ESP. LAZER E CULTURA</b>		
<b>02.11.03</b>	<b>P.M. – SEC. JUV. ESP. LAZER E CULT/ DIV. ESPORTE</b>		
27.812.0034.1025	CONSTR. REFORM./AMPLIACÃO, QUADRAS, PRAÇAS E DESAPROPRIACÃO	4.4.90.51	
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	REDUÇÃO ..... F. 350 (FR. 1)		RS 250.000,00
	REDUÇÃO ..... F. 352 (FR. 5)		RS 180.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>RS 800.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 28 de novembro de 2012.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**

Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



manutenção de terrenos . calçadas . passeios

## PREGÕES PRESENCIAIS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2012 – Aquisição de equipamentos e mobiliários**, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações constantes do anexo I – Termo de Referência, do presente instrumento convocatório. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **13 de Dezembro de 2012, às 09:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9936. Capão Bonito-SP, 29 de Novembro de 2012.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2012 - REGISTRO DE PREÇOS – Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia em veículos leves e pesados**, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme especificação constante do anexo I – Termo de Referência, do presente instrumento convocatório. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **13 de Dezembro de 2012, às 14:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9936. Capão Bonito-SP, 29 de Novembro de 2012.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2012 - REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de produtos estocáveis e gêneros perecíveis**, para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, deste Município, conforme especificação constante do anexo I – Termo de Referência, do presente instrumento convocatório. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes e amostras) dar-se-á na data de **14 de Dezembro de 2012, às 09:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9936. Capão Bonito-SP, 29 de Novembro de 2012.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2012 – Aquisição de veículo Van, com capacidade de 16 lugares** para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações constantes do anexo I – Termo de Referência, do presente instrumento convocatório. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **14 de Dezembro de 2012, às 14:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9936. Capão Bonito-SP, 29 de Novembro de 2012.

## Extrato da Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº 15/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2012

Obj: Contratação de empresa para aquisição de 70 (setenta) lixeiras em aço galvanizado com cesto, para utilização da Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 63/2012.

Item	Qtd.	Unidade	Produtos	Valor Unitário em R\$
01	70	unidades	Lixeiras confeccionadas em tubo de 2" de no mínimo 1,50 x 0,50cm com 02 (dois) pés, cesto de no mínimo 50cm de altura, por no mínimo 32cm de diâmetro, com 02 (duas) placas para propaganda de 39 x 29cm e 17 x 38cm, com pintura eletrostática epóxi com secagem 180 graus	R\$ 245,00
TOTAL				R\$ 17.150,00

**DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** – O valor máximo estimado para a presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 17.150,00 (dezesete mil, cento e cinquenta reais).

**DO PRAZO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** – A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, sendo vedada a possibilidade da sua prorrogação.

Capão Bonito, 31 de maio de 2012 – Dr. Julio Fernando Galvão Dias – Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços nº 30/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2012

Obj: Contratação de empresa para a realização de serviços em viagens

emergenciais para o transporte de pacientes em veículos de no mínimo 15 (quinze) lugares, de Capão Bonito – SP para as cidades de Itapetininga – SP, Sorocaba – SP e São Paulo – SP e vice e versa, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 87/2012.

Viagem	Veículo	Número de viagens	Descrição dos serviços	Valor por viagens (R\$)
01	Veículo com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares para pessoas sentadas	24	Transporte de passageiros para a realização dos serviços de transporte de pacientes de Capão Bonito para a cidade de Itapetininga, de segunda a sexta-feira, com horário de partida imprevisivelmente às 04:00 horas e de retorno às 15:00 horas (com flexibilidade para espera de até às 17:30 horas, com a devida ciência dos passageiros) devendo embarcar e desembarcar os pacientes nos locais previamente designados pela Municipalidade.	R\$ 168,00
02	Veículo com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares para pessoas sentadas	48	Transporte de passageiros para a realização dos serviços de transporte de pacientes de Capão Bonito para as cidades de Itapetininga, Sorocaba e Itu, de segunda a sexta-feira, com horário de partida imprevisivelmente às 08:00 horas e de retorno às 17:30 horas, devendo embarcar e desembarcar os pacientes nos locais previamente designados pela Municipalidade.	R\$ 269,00
03	Veículo com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares para pessoas sentadas	24	Transporte de passageiros para a realização dos serviços de transporte de pacientes de Capão Bonito para a cidade de São Paulo, de segunda a sexta-feira, com horário de partida imprevisivelmente às 02:00 horas e de retorno às 17:30 horas, devendo embarcar e desembarcar os pacientes nos locais previamente designados pela Municipalidade.	R\$ 518,00

**DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** – O valor máximo estimado para a presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 29.376,00 (vinte e nove mil trezentos e setenta e seis reais).

**DO PRAZO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** – A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, sendo vedada a possibilidade da sua prorrogação.

Capão Bonito, 06 de agosto de 2012 – Dr. Julio Fernando Galvão Dias – Prefeito Municipal

Ata de Registro de Preços nº 34/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2012

Obj: Contratação de empresa para aquisição de móveis, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 96/2012.

FORNECEDOR: TSW INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA			
Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	60	Armário aço 02 portas	RS 323,50
Valor Total			R\$ 19.410,00

FORNECEDOR: SANDRO JOSÉ DE PAIVA CAPÃO BONITO - EPP			
Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário em R\$
02	15	Armário em aço para cozinha completo	RS 570,00
07	25	Cadeira giratória - digitador com braço	RS 122,00
20	50	Puff	RS 48,50
26	35	Cadeira de papinha para bebês	RS 195,00
Valor Total			RS 20.850,00

FORNECEDOR: FENIX MADAÇO INDUSTRIA DE MÓVEIS DE MAD E AÇO EPP			
Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário em R\$
03	20	Armário de aço 8 portas, tipo roupeiro	RS 399,00
04	10	Armário de aço 16 portas, tipo roupeiro	RS 475,00
05	20	Arquivo de aço para pasta suspensa	RS 364,00
10	25	Armário misto	RS 215,00
Valor Total			RS 25.385,00

FORNECEDOR: CARLOS EDUARDO GARCIA REFRIGERAÇÃO			
Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário em R\$
06	300	Cadeira monobloco com braço	RS 29,00
25	50	Estante multi uso 03 prateleira	RS 50,00
Valor Total			RS 11.200,00

FORNECEDOR: SIMPLES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME			
Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário em R\$
08	35	Cadeira em formica para cozinha	RS 65,00
11	20	Conjunto refeitório (mesa e 06 cadeira infantil)	RS 630,00
13	10	Mesa em aço inox	RS 510,00
15	25	Conjunto mesa professor	RS 494,00
17	10	Mesa Redonda para reunião	RS 255,00
18	20	Cantinho da leitura	RS 370,00
19	20	Poltrona de balanço	RS 480,00
21	25	Conjunto 01 mesa e 06 cadeira infantil	RS 931,00
22	60	Conjunto 1 mesa e 06 cadeiras infantil	RS 896,00
24	80	Estante para mochilas (colmeia)	RS 873,00
Valor Total			RS 198.750,00

FORNECEDOR: MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP			
Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário em R\$
09	75	Cadeira secretária	RS 135,00
12	20	Mesa secretária	RS 230,00
16	40	Estante de aço com 6 divisórias/prateleiras	RS 150,00
27	15	Mesa para computador	RS 180,00
Valor Total			RS 23.425,00

FORNECEDOR: COMERCIAL LUTZ DE MÓVEIS LTDA			
Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário em R\$
14	20	Estante para biblioteca	RS 440,00
Valor Total			RS 8.800,00

FORNECEDOR: PEDRO MAURO MACHADO DE ALMEIDA - ME			
Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário em R\$
23	500	Colchão revestido para berço	R\$ 53,90
Valor Total			R\$ 26.950,00

DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – O valor máximo estimado para a presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 334.770,00 (trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta reais).

DO PRAZO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, sendo vedada a possibilidade da sua prorrogação.

Capão Bonito, 11 de setembro de 2012 – Dr. Julio Fernando Galvão Dias – Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços nº 37/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2012

Obj: Contratação de empresa para aquisição de tintas viárias, barra sinalizadora (giroflex), placas de sinalização para o Departamento Municipal de Trânsito, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 100/2012.

FORNECEDOR: SANDRO MERIGUI - ME				
Item	Qtd.	Unidade	Produtos	Valor Unitário em R\$
1	100	Unidade	PLACAS R-1	R\$ 28,00
2	20	Unidade	PLACAS R-2	R\$ 22,00
3	100	Unidade	PLACAS R-3	R\$ 22,00
4	100	Unidade	PLACAS R-4*	R\$ 22,00
5	100	Unidade	PLACAS R-4b	R\$ 22,00
6	30	Unidade	PLACAS R-5*	R\$ 22,00
7	30	Unidade	PLACAS R-5b	R\$ 22,00
8	100	Unidade	PLACAS R-6 a	R\$ 22,00
9	100	Unidade	PLACAS R-6b	R\$ 22,00
10	100	Unidade	PLACAS R-6c	R\$ 22,00
11	10	Unidade	PLACAS R-8*	R\$ 22,00
12	10	Unidade	PLACAS R-8b	R\$ 22,00
13	20	Unidade	PLACAS R-9	R\$ 22,00
14	10	Unidade	PLACAS R-10	R\$ 22,00
15	20	Unidade	PLACAS R-12	R\$ 22,00
16	50	Unidade	PLACAS R-19	R\$ 22,00
17	50	Unidade	PLACAS R-19 com complemento de fiscalização eletrônica conforme modelo em anexo, medindo 50x70 cm	R\$ 32,00
18	10	Unidade	PLACAS R-20	R\$ 22,00
19	50	Unidade	PLACAS R-24a	R\$ 22,00
20	50	Unidade	PLACAS R-24b	R\$ 22,00
21	100	Unidade	PLACAS R-25 a	R\$ 22,00
22	100	Unidade	PLACAS R-25b	R\$ 22,00
23	100	Unidade	PLACAS R-25c	R\$ 22,00
24	100	Unidade	PLACAS R-25d	R\$ 22,00
25	50	Unidade	PLACAS R-26	R\$ 22,00
26	100	Unidade	PLACAS R-28	R\$ 22,00
27	200	Unidade	PLACAS A-18 com seta indicativa	R\$ 22,00
28	20	Unidade	Placas R6b com complemento (táxi) conforme modelo em anexo medindo 50 x 70 cm	R\$ 32,00
29	100	Unidade	Placas de regulamentação de tráfego de caminhões com informações complementares conforme modelo em anexo, medindo 50 x 70 cm	R\$ 32,00
30	50	Unidade	Placas de estacionamento exclusivo para idosos com informação complementar conforme modelo em anexo medindo 50 x 70 cm	R\$ 32,00
31	50	Unidade	Placas de estacionamento exclusivo para deficiente com informação complementar conforme modelo em anexo medindo 50 x 70 cm	R\$ 32,00
32	1	Unidade	Placa de indicação de bairros medindo 100 x 50 cm conforme modelo em anexo	R\$ 40,00
33	1	Unidade	Placa de indicação de acesso medindo 100 x 50 cm conforme modelo em anexo	R\$ 40,00
34	1	Unidade	Placa ( Itapeva/ Itapetinga) medindo 100 x 30 cm conforme modelo em anexo	R\$ 33,00
35	1	Unidade	Placa ( SP 258/ Itapeva/ Itapetinga) medindo 100 x 30cm conforme modelo em anexo	R\$ 33,00
36	50	Unidade	PLACAS R6a com complemento (início) medindo 50 x 70 cm conforme modelo em anexo	R\$ 32,00
37	50	Unidade	PLACAS R6a com complemento (término) medindo 50 x 70 cm conforme modelo em anexo	R\$ 32,00
38	50	Unidade	PLACAS R6a com complemento (exceto ônibus) medindo 50 x 70 cm conforme modelo em anexo	R\$ 32,00
39	30	Unidade	Placas de ônibus medindo 50 x 70 cm conforme modelo em anexo	R\$ 32,00
40	30	Unidade	Placas R6b com complemento (exclusivo moto) conforme modelo em anexo medindo 50 x 70 cm	R\$ 32,00
Valor Total				R\$ 54.826,00

FORNECEDOR: BENELON INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP				
Item	Qtd.	Unidade	Produtos	Valor Unitário em R\$
41	100	unidade	Tubo de aço galvanizado	R\$ 86,00
42	100	Unidade	Braçadeira galvanizada	R\$ 9,80
Valor Total				R\$ 9.580,00

FORNECEDOR: MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA - EPP				
Item	Qtd.	Unidade	Produtos	Valor Unitário em R\$
43	100	balde 18 L	tinta de demarcação viária da cor Branca	R\$ 141,00
44	100	balde 18 L	tinta de demarcação viária da cor Amarela	R\$ 150,00
45	100	balde 18 L	tinta de demarcação viária da cor Azul	R\$ 146,00
46	100	balde 18 L	tinta de demarcação viária da cor Vermelha	R\$ 146,00
47	100	balde 18 L	tinta de demarcação viária da cor Preta	R\$ 142,00
48	40	balde 18 L	solvente para tinta de demarcação viária	R\$ 100,00
49	06	barra	Barras sinalizadora sem sirene (GIROFLEX)	R\$ 3.950,00
Valor Total				R\$ 76.500,00

FORNECEDOR: FLASH IND. E COMERCIO DE PROD E SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA - EPP				
Item	Qtd.	Unidade	Produtos	Valor Unitário em R\$
49	06	barra	Barras sinalizadora sem sirene (GIROFLEX)	R\$ 3.950,00
Valor Total				R\$ 23.700,00

DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – O valor máximo estimado para a presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 164.606,00 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e seis reais).

DO PRAZO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, sendo vedada a possibilidade da sua prorrogação.

Capão Bonito, 24 de setembro de 2012 – Dr. Julio Fernando Galvão Dias – Prefeito Municipal.

Contrato nº 202/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2012

Contratada: ESTER ALVES DA SILVA INDAIATUBA – ME

Obj: Contratação de Empresa para aquisição de 01 (uma) máquina de lavar roupas industriais, e , (duas) máquinas de secar roupas industriais para utilização na E.M. “Anair da Aparecida Miguel Bestel” pertencente a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Item nº: 01, 02, 03.

Valor Global: R\$ 28.340,00 (vinte e oito mil trezentos e quarenta reais)

Vigência: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 23/07/2012

Contrato nº 284/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2012

Contratada: ADEMIL TORRESILHA & CIA LTDA – ME

Obj: Contratação de Empresa para o fornecimento de medicamentos emergenciais, inexistentes na Farmácia Municipal, às pessoas carentes do Município, conforme receita médica, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Vigência: 40 (quarenta) dias.

Data de Assinatura: 21/11/2012

Contrato nº 285/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2012

Contratada: JOSÉ ELIAS SOARES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – ME

Obj: Contratação de Empresa de Transporte Coletivo de Passageiros, para a realização dos serviços de transporte escolar de alunos da zona rural para escola da zona urbana, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Linha 06.

Valor Global: R\$ 11.761,28 (onze mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos)

Vigência: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 23/11/2012

Contrato nº 286/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2012

Contratada: CLAUDINEI JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES – ME

Obj: : Contratação de Empresa de Transporte Coletivo de Passageiros, para a realização dos serviços de transporte escolar de alunos da zona rural para escola da zona urbana, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Linha: 08, 09, 11.

Valor Global: R\$ 106.032,00 (cento e seis mil e trinta e dois reais)

Vigência: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 23/11/2012

Contrato nº 287/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2012

Contratada: ROSEMARY SOARES DA SILVA TRANSPORTES – ME

Obj: : Contratação de Empresa de Transporte Coletivo de Passageiros, para a realização dos serviços de transporte escolar de alunos da zona rural para escola da zona urbana, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Linha: 07, 14.

Valor Global: R\$ 101.500,26 (cento e um mil, quinhentos reais e vinte e seis centavos)

Vigência: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 23/11/2012

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 115/2010

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2010 – Protocolado nº 7628 e 7844/2012

Contratada: CRISTINA APARECIDA DE ALMEIDA LIMA –ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de patrulhamento e segurança patrimonial de logradouros, prédios e bens públicos, durante o período noturno, com fornecimento de 12 agentes, com veículo próprio para a ronda, equipamentos de comunicação e defesa pessoal, bem como, de uniformes, para o setor de vigilância patrimonial, deste Município.

Valor do aditamento: R\$ 77.100,00 (setenta e sete mil e cem reais).

Valor Global: R\$ 1.211.110,60 (um milhão, duzentos e onze mil, cento e dez reais e sessenta centavos)

Data da Assinatura: 08/11/2012.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 282/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2011 – Protocolado nº 6020/2012

Contratada: DIRETA SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa para a realização dos serviços de reforma e ampliação da E.M. “Elias Jorge Daniel”, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, neste Município.

Prorrogando-se-lhe por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos serviços, a contar de 08/08/2012.

Data da assinatura: 20/08/2012

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 282/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2011 – Protocolado nº 6971/2012

Contratada: DIRETA SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa para a realização dos serviços de reforma e ampliação da E.M. “Elias Jorge Daniel”, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, neste Município.

Valor do aditamento: R\$ 176.132,82 (cento e setenta e seis mil cento e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Valor Global: R\$ 1.037.908,77 (um milhão, trinta e sete mil, novecentos e oito reais e setenta e sete centavos)

Data da Assinatura: 29/10/2012.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 233/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012 – Protocolado nº 7683/2012

Contratada: NEZILDA PEREIRA DA SILVA TAGUAI – ME

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de cadernos e lápis para utilização de alunos regularmente matriculados em Escolas de Ensino Fundamental e de Educação Infantil, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Fica alterada a Cláusula Primeira do instrumento contratual, que trata “DO OBJETO”, substituindo as marcas dos itens 01, 05 e 07, passando de CREDEAL para FORONI. Com a devida anuência do Secretário Municipal de Educação, José Dimas Cordeiro de Miranda, e o devido parecer jurídico favorável para o presente aditamento.

Data da Assinatura: 06/11/2012

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 45/2009

CARTA CONVITE Nº 09/2009

Considerando as justificativas apresentadas no protocolado nº 7963/2012, e parecer jurídico favorável à rescisão, nos termos do art. 78, XII, da Lei Federal nº 8.666/93, a contar de 29 de outubro de 2012.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 289/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2011 – Protocolado nº 7416/2012

Contratada: RESTAURANTE KITUTES LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de marmite para o ITESP e para o Centro Estadual de Educação tecnológica “Paula Souza”, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

Prorrogando-se-lhe a vigência do contrato por 06 (seis) meses, até a entrega na integralidade das quantidades do saldo remanescente de marmite, a contar de 21/10/2012.

Data da assinatura: 14/11/2012.

TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2012 – Protocolado nº 7056/2012

Contratada: SAMUEL ANTUNES PEREIRA – ME

Objeto: Contratação de empresa para a realização dos serviços de borracharia em pneus de veículos leves, pesados e utilitários, pertencentes a frota de veículos municipais, para a Secretaria Municipal de Obras, deste Município.

Valor do aditamento: R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais).

Valor Global: R\$ 26.540,00 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta reais)

Data da Assinatura: 09/11/2012.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 104/2012

TOMADA DE PREÇOS Nº 43/2011 – Protocolado nº 7130/2012

Contratada: SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa para a realização dos serviços de reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde, da Vila Aparecida, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

Prorrogando-se-lhe por 60 (sessenta) dias, o prazo para a execução dos serviços, a contar de 10/10/2012.

Data da assinatura: 08/10/2012.

## PROGRAMAÇÃO DE NATAL 2012 CAPÃO BONITO

<p><b>Dia 05/12</b> Quarta - Feira</p> <p><b>Dia 08/12</b> Sabado</p> <p><b>Dia 10/12</b> Segunda - Feira</p> <p><b>Dia 11/12</b> Terça - Feira</p> <p><b>Dia 12/12</b> Quarta - Feira</p> <p><b>Dia 13/12</b> Quinta - Feira</p> <p><b>Dia 15/12</b> Sabado</p> <p><b>Dia 16/12</b> Domingo</p> <p><b>Dia 17/12</b> Segunda - Feira</p> <p><b>Dia 18/12</b> Terça - Feira</p> <p><b>Dia 19/12</b> Quarta - Feira</p> <p><b>Dia 20/12</b> Quinta - Feira</p> <p><b>Dia 21/12</b> Sabado - Feira</p> <p><b>Dia 22/12</b> Sabado</p> <p><b>Dia 24/12</b> Segunda - Feira</p>	<p>19h00 - Abertura das Festividades de Natal, Secretaria da Educação Praça Thomaz Eurico Gomes (antigo Forum).</p> <p>16h00 - Apresentação do Projeto Guri na Paróquia Nossa Senhora Aparecida - Vila Aparecida.</p> <p>21h00 - Dança do Ventre, com alunos da Escola de dança El Hadara - Grupo de dança Impactu's de Rua - The Crazy Cat's - Praça Rui Barbosa.</p> <p>21h00 - Especial Sertanejo, Participação do Grupo Jóias da Terra - Praça Rui Barbosa.</p> <p>21h00 - Natal no Circo, com a turma do Peteleco - Praça Rui Barbosa.</p> <p>19h00 - Concerto de Natal, com alunos da Escola Vale Encantado - Câmara Municipal.</p> <p>20h00 - Parada de Natal, Participação Banda Marcial Fenix de Capão Bonito - Praça Rui Barbosa.</p> <p>21h00 - MPB Especial de Natal - Praça Rui Barbosa.</p> <p>21h00 - Inauguração Casa do Papai Noel - Praça Rui Barbosa.</p> <p>21h00 - Apresentação Cultural CEMEC - Praça Rui Barbosa.</p> <p>21h00 - Apresentação Cultural com o Grupo de Guenryu Daiko - Praça Rui Barbosa.</p> <p>21h00 - Apresentação Cultural de Capoeira com alunos do Abada Capoeira - Praça Rui Barbosa.</p> <p>21h00 - Academia City Vida - Ballet Um Amor do Fundo do Mar - Praça Rui Barbosa.</p> <p>19h00 - Sorteio do IPTU Premiado - Praça Rui Barbosa.</p> <p>20h00 - Teatro de Rua Com o Grupo de Teatro Êta Nois - Praça Rui Barbosa.</p> <p>19h00 - Presépio Vivo com o Grupo de Teatro Êta Nois - Praça Rui Barbosa.</p>
--	---



**REALIZAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE LAZER E CULTURA**



## CAPÃO BONITO CONTRA A VIOLENCIA

**Rápido, fácil e sigiloso**

# 181

## DISQUE DENÚNCIA

**A denúncia é a sua melhor ama.**

## 5ª CAVALGADA DA PADROEIRA DE CAPÃO BONITO

### NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2012

**SAÍDA AS 8:00h DA MANHÃ DO BAIRRO FREGUESIA VELHA (BUNDURO) EM RIBEIRÃO GRANDE PRÓXIMO A FABRICA DE CIMENTO CCRG.**

**CHEGADA NA CIDADE DE RIBEIRÃO GRANDE AS 11:30h PARADA PARA ALMOÇO TROPEIRO NA ESCOLA OSCAR KURITS CAMARGO, AO SOM DE VIOLA COM MADRILGA DA RAINHA DE SOROCABA - SP.**

**17:00h CHEGADA DA 5ª ROMARIA DE TROPEIROS, MULADIEIROS E CAVALHEIROS DA NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DE CAPÃO BONITO - SP. PARA A SANTA MISSA CAMPAL EM FRENTE A IGREJA MATRIZ EM CAPÃO BONITO - SP.**

**TROPEIROS DE CAPÃO BONITO E RIBEIRÃO GRANDE, REVIVEM MARCO HISTÓRICO DA ORIGEM DE CAPÃO BONITO - SP.**

**-EM 31 DE AGOSTO DE 1850, FOI REALIZADO O TRASLADO DA IMAGEM DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, DA ANTIGA CAPELA DO BAIRRO FREGUESIA VELHA, ONDE TEVE ORIGEM O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, PARA A NOVA CAPELA ONDE HOJE, ESTÁ SITUADA A IGREJA MATRIZ.**

**- COMO CONTA A HISTÓRIA, A SANTA VEIO NUMA CHARRETE ACOMPANHADA PELOS FIEIS A CAVALO E PARA OCASIO A ESTRADA FOI TODA REFORMADA.**

**- EM 22 DE AGOSTO DE 1850, FOI REALIZADA A 1ª MISSA CANTADA E COM SERMÃO, NA FREGUESIA NOVA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE CAPÃO BONITO DO PARANAPANEMA.**



**INFORMAÇÕES:**  
EZEQUIEL - (11) 9695-3556 / 3542-1704  
VEREADOR CELÍAO CANTOR - (11) 9704-4712

**REALIZAÇÃO**  **APOIO**   

# Proerd realizará cerimônia de encerramento 2012 no próximo dia 7 de dezembro

**RESISTÊNCIA AS DROGAS** – O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd), desenvolvido através da parceria entre a Polícia Militar e a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, realizará no próximo dia 07 de dezembro, às 9 horas, no Salão de Eventos “Monsenhor Pedro José Vieira”, a cerimônia de encerramento das atividades 2012.

A solenidade que deverá ter a formatura de mais de 600 alunos está sendo organizada em conjunto pela Secretaria Municipal de Educação e Polícia Militar.

Segundo o comandante da 2ª Cia PM, Valdir Donizeti de Souza, o programa é uma importante ação para afastar crianças e adolescentes das drogas.

O Proerd é uma ação conjunta entre a Polícia Militar devidamente capacitada, professores, especialistas, estudantes, pais e comunidade, com o objetivo de prevenir e reduzir o uso indevido de drogas e prática de violência.

“Cada estudante estará habilitado para ser mais um cidadão responsável e multiplicador das lições aprendidas durante o curso.

Nesta fase em que se consolida o caráter da pessoa, esses jovens têm a oportunidade de absorver lições que vão alertá-los sobre as consequências das más escolhas”, explicou o comandante Valdir de Souza.

Durante o ano foram aplicadas por instrutores aos estudantes lições voltadas para o desenvolvimento de habilidades individuais, em especial o incentivo à tomada de decisões de forma consciente, segura e responsável.

“É um número expressivo de alunos atendidos. Significa que, se cada estudante conseguir, de fato, multiplicar as lições, a sociedade está mais segura e também as famílias desses jovens. O projeto é aplicado em uma faixa de idade em que os jovens estão des-

pertando para as amizades e vínculos com grupos que se identificam.

O Proerd tem a finalidade maior de mostrar quais são as melhores companhias para que esco-

lham conscientes de quem serão suas influências”, acrescentou a Secretária Municipal de Educação.

## SERVIÇO

Cerimônia de Encerramen-

to do Programa Educacional de Resistência às Drogas

**Dia** - 07 de dezembro

**Horário:** às 9 horas

**Local:** Salão de Eventos “Monsenhor Pedro J. Vieira”



Formatura do Proerd em dezembro do ano passado

# Considerada um espaço histórico de Capão Bonito, escola “Recanto Maria Lírio Tallarico” é reinaugurada

Plano de reestruturação de Creches e Escolas deve avançar ainda mais a partir de 2013

**ESCOLAS COM MAIS INFRAESTRUTURA** – Com versos do poeta capão-bonitense Jango Perna destacando a importância histórica do prédio e aplausos de educadores, diretores e convidados foi reinaugurada na noite de sexta-feira, 23 de novembro, a Escola Municipal “Recanto Maria Lírio Tallarico”, localizada na área central da cidade.

Considerada um espaço histórico, a escola foi totalmente reconstruída.

“Não foi só a reforma de mais uma escola, foi a recuperação de um importante espaço que conta a história do nosso município. O atual governo municipal tem dado a Educação a atenção que ela realmente merece”, destacou a diretora da escola Regina Nunes Mariano, que lembrou que Recanto, no Jardim Europa, a prefeitura também já entregou uma creche de alto padrão.

A Secretaria de Educação destacou que a obra é mais uma etapa do Programa de Construção e Ampliação de Creches e Escolas, que tem investimentos estimados em mais de R\$ 10 milhões.

“Sem estrutura adequada fica difícil pensar em Educação de qualidade, por isso desde, 2009 o governo municipal vem acelerando o programa que terá uma sequência de inaugurações em 2013 com a entrega das creches da Vila Nova Capão Bonito, Jardim Alvorada, Boa Esperança, escola do Bairro Ana Benta e a ainda o início da construção da creche da Vila Maria”, informou a secretaria.

Após a solenidade de inauguração a escola foi aberta para visitação e pais e alunos elogiaram as novas instalações.



Reinauguração da escola  
“Recanto Maria Lírio Tallarico”